



Edital

N.º 104

Suspensão/Condicionamento de Trânsito no concelho da Moita

Por despacho de 30 de setembro de 2016, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da 19ª Meia e 16ª Mini Maratona Ribeirinha, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, dia 09 de Outubro de 2006, das 07:00 às 15.00h, nos seguintes locais:

Moita: Avenida Marginal, Praça da República, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo Capitão Mor, Largo das Flores, Rua Miguel Bombarda, Largo do Trabalhador Rural, Rua Silva Evaristo, Rua da Classe Operária, Rua 5 de Outubro, Rua dos Marítimos, Travessa do Mar e Rua São Sebastião.

- O condicionamento do trânsito e pontualmente suspenso, no dia 09 de outubro de 2016, das 07:00 às 15:00h, nos seguintes locais:

Moita: Largo Conde Ferreira, Rua Santos e Silva, EM 506, Rua de S. Sebastião e ex-EN 11.
Gaio/Rosário: Rua Alexandre Herculano, Rua Luis de Camões, Rua Eça de Queiroz, Rua 1.º de Maio e C.M. 505.

Sarilhos Pequenos: Rua 1.º de Maio, Rua Luis de Camões e Estrada de Sarilhos Pequenos.



Baixa da Banheira: Avenida 1º de Maio, Rua da União, Rua Catarina Eufémia, Rua das Flores, Avenida da Liberdade, Av. José Gomes Ferreira e Rua Augusto Gil (rotunda).

Alhos Vedros: Rua 1º de Maio, Rua Henrique Galvão, Rua Artur Paiva, Largo Júlio Dinis, Rua Padre António Vieira, Rua da Escola Primária, EN 11.2, Ex EN 11.1 (entre a Rua Classe Operária e a Av.ª 1º de Maio), Av. Luis de Camões, Rua Joly Braga Santos e Rua Jorge Peixinho.

- O condicionamento de trânsito na Avenida Marginal entre a travessa do Conde Ferreira e o acesso ao lar de idosos, nos dias 8 e 9 de outubro de 2016;

- O estacionamento interdito sujeito a reboque, no dia 08 de outubro de 2016, das 22:00 às 15:00 horas, do dia seguinte, nas seguintes artérias:

Moita: Avenida Marginal, Rua Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Silva Evaristo, Largo do Trabalhador Rural, Praça da República, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Capitão Mor, Largo Soeiro Pereira Gomes, Avenida Teófilo Braga, Rua dos Marítimos e Rua 5 de Outubro.

Baixa da Banheira: Rua da União, Rua Catarina Eufémia, Rua das Flores, Avenida da Liberdade e Av. José Gomes Ferreira.

A Câmara Municipal da Moita promoverá, a expensas dos infractores, o reboque dos veículos estacionados nas referidas artérias, nos indicados dias e horas, atendendo ao disposto na al. d), do nº1 do art.º 164º do Código da Estrada

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 06 de outubro de 2016

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo